



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMIVAL LOBÃO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Por este particular instrumento, de um lado **JOAQUIM MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, CPF nº **056.146.373-54**, RG: **3.763.618** SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Barroão, nº 602 – Cidade Nova nesta cidade, e de outro a **Câmara Municipal de Demerval Lobão (PI)**, estabelecida na Rua do Norte, 430 - Centro, Demerval Lobão (PI), já qualificados, respectivamente, como **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**. O referido contrato entre as partes foi firmado de **01 de janeiro a 30 de junho de 2017**. O **CONTRATADO** exercerá a função de Vigilante, no prédio da Câmara Municipal de Demerval Lobão-Pi, no período citado. O contrato de prestação de serviço terá o valor de **R\$ 1.171,25 (hum mil e cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** mensais, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a realizar o pagamento mensal até o 30º (trigésimo) dia de cada mês de vigência do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Demerval Lobão (PI), 02 de janeiro de 2017.

Joaquim Martins de Lima

CONTRATADO

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Samara Borges de Sena Vilela

Samara Borges de Sena Vilela
CPF: 817.882.663-15

[Handwritten signature]

Honório F^{co} Alves de Sousa Júnior
CPF: 005.387.113-88